

Em conformidade com o Ofício nº 39/20 – SEGOV da Prefeitura Municipal de São Vicente, bem como com o comunicado SDG nº 18/2020 e 19/2018, a Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias (Adesaf), inscrita no CNPJ sob o nº 04.468.581/0001-41, com sede à Rua Guarany, 70 – Parque São Vicente – São Vicente/SP – CEP: 11360-000, divulga no Portal da Transparência da organização as informações acerca do Contrato de Prestação de Serviço nº 63/2020, abaixo detalhado:

Número do processo de contratação ou aquisição: **Processo Administrativo nº 001-0000021861-2020-6**

Fundamento legal: **Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 da Lei 13.979/2020**

Nome do contratado: **Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias - ADESAF**

Número de inscrição na Receita Federal do Brasil (CPF/CNPJ): **04.468.581/0001-41**

Objeto: **Prestação de serviço e implantação de estratégias de redução de danos para combate ao COVID-19, no âmbito da saúde e da assistência social para usuários de substâncias psicoativas em situação de vulnerabilidade e risco social em serviços de acolhimento institucional do Município de São Vicente.**

Detalhamento do objeto: **A Prestação de Serviço de Estratégias de Redução de Danos para combate ao COVID-19, no âmbito da Saúde e da Assistência Social através do Processo Administrativo nº 001-000021861-2020-6, Contrato de Prestação de Serviços nº63/2020, executa ações inerentes à educação, conscientização e multiplicação quanto a prevenção ao COVID19 com a população em situação de rua em acolhimento institucional da Prefeitura Municipal de São Vicente, as ações se estendem ainda a orientações quanto aos cuidados com o compartilhamento de objetos para o uso de substâncias psicoativas reduzindo a potencialidade de contaminação pelo COVID-19, implementação metodológica da política de redução de danos no combate ao COVID-19, ainda a partir do nexos causal deflagrador dos comportamentos de potencial contágio realizar abordagens e orientações acerca de reduzir as possibilidades de contaminação na esfera de relações dessa população exposta à alta vulnerabilidade social.**

Valor: **R\$ 300.000,00**

Data: **02 de junho de 2020 (02 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020).**

Prazo contratual: **6 meses**

Termo de referência ou edital: **Não se aplica.**

Instrumento contratual: **Contrato de Prestação de Serviço nº 63/2020**

Nota de Empenho: **Responsabilidade da municipalidade.**

Nota de Liquidação: **Responsabilidade da municipalidade.**

Destinação dos bens adquiridos ou de prestação dos serviços: **O recurso proveniente do Contrato de Prestação de Serviço nº 63/2020, em conformidade com o Termo de Referência do Processo Administrativo 001-0000021861-2020-6, engloba a prestação dos seguintes serviços, bem como aquisição de materiais e produtos:**

<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	
ITEM	SERVIÇO
1	Serviço de psicólogo
2	Serviço de assistente social
3	Orientador
4	Serviço de digitação, formatação
5	Gerente operacional
6	Agentes redutores de danos
SUB-TOTAL	

<b>EQUIPE DE APOIO</b>	
ITEM	SERVIÇO
1	Operador social
2	Facilitador social
3	Coordenador do diagnóstico
4	Supervisor institucional
5	Supervisão pedagógica
SUB-TOTAL	

<b>SERVIÇOS DIVERSOS / MATERIAIS / EQUIPAMENTOS</b>	
ITEM	SERVIÇO
1	Serviços de confecção de uniformes
2	Aquisição de materiais de EPI / EPI covid-19
3	Medicina do trabalho
4	Impressão de crachás de identificação
5	Locação de veículo
6	Aquisição de combustível (gasolina e/ou etanol)
7	Despesas com transporte, aquisição de vale transporte, locomoção, pedágio, passagens e afins
9	Despesas com materiais (oficinas/escritório/descartáveis/insumos de informática)
10	Despesas com alimentação/Coffee break
11	Material gráfico impressos/banners
12	Internet/redes/link/impulsionar
13	Horas de palestra / Convidados (a)
14	Serviços de Comunicação
15	Serviços de Assessoria Jurídica
16	Despesas bancárias
SUB-TOTAL	